

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	5
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 061, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 77.500,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil, quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449051.15.451.0014.2.645.01.100168	Obras e Instalações	(Ficha 339)	R\$ 77.500,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449051.27.812.0014.2.645.01.100174	Obras e Instalações	(Ficha 368)	R\$ 51.000,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449052.10.301.0014.2.645.01.300089	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 375)	R\$ 13.000,00

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO			
02.12.01	400000	Despesa de Capital		
02.12.01	440000	Investimentos		
02.12.01	449052.15.122.0014.2.645.01.100178	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 378)	R\$ 13.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 11 de março de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município